

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI № 1.905

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA TARGINO ANTONIO PASCHOAL.

A Camara Municipal de Pouse Alegre aprova e • Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á RUA TARGINO ANTONIO PASCHOAL, a Rua A de Conjunte Habitacional João Batista Pereira Beraldo, com inicio na Rua 4 e termino na Rua B;

Art. 2º - Revegadas as dispesições em cen - trárie, entrará esta Lei em viger na data de sua publicaçãe.

MANDO, pertante, a tedas as auteridades a 'quem e conhecimente e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

DADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 11 de maio de 1982

JOÃO BATISTA ROSA

Prefeite Municipal

BLEIDE MESQUITA CAMARGO

Shc. da Secretaria